

ACÓRDÃO Nº 864/2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.016567/2025-58
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Frederico Dias
4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta para desfazimento de bens permanentes inservíveis da ANTAQ, localizados na Unidade Regional de Salvador (URESV), sob a forma de doação,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 601, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. aprovar a relação dos bens listados conforme minuta do Termo de Doação constante nos autos (SEI nº 2718524); e

5.2. cientificar a Superintendência de Administração e Finanças acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 15 a 17/12/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos.

FREDERICO DIAS
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 865/2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.023501/2024-33
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Frederico Dias
4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do referendo da decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 91/2025, por meio da qual a Diretoria Colegiada aprovou a republicação do Edital nº 90006/2025 (SEI nº 2759005), por meio de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em grupo único, de forma continuada, para sustentar o parque de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em infraestrutura de nuvem privada (ou híbrida) de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais, serviços corporativos e processos de execução em 1º (Central de Serviços de TI e administrativo - triagem), 2º (Atendimento Presencial ao Usuário) e 3º níveis (Operação e Sustentação), Monitoramento, Atividades Projetadas e Automação,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 601, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. referendar a decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 91/2025, de 11 de dezembro de 2025; e

5.2. cientificar a Superintendência de Administração e Finanças acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 15 a 17/12/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos.

FREDERICO DIAS
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 866/2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.010509/2025-11
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Lima Filho
4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação - SRG
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de aprovação do Programa de Qualidade Regulatória da ANTAQ (PQR-ANTAQ) e do Plano Anual de Governança Regulatória 2026,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 601, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. aprovar o Programa de Qualidade Regulatória da ANTAQ (PQR-ANTAQ), conforme minuta anexa aos autos (SEI nº 2746960);

5.2. aprovar o Plano Anual de Governança Regulatória para o exercício de 2026, nos termos da proposta apresentada (SEI nº 2746961); e

5.3. determinar à Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) que proceda à ampla divulgação dos documentos ora aprovados no sítio eletrônico da Agência.

6. Data da Reunião: 15 a 17/12/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho (Relator) e Alber Vasconcelos.

FREDERICO DIAS
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 869/2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.006318/2023-92
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Frederico Dias
4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2024 (SEI nº 2288089), celebrado entre a ANTAQ e a empresa Connector Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio técnico especializado, com execução realizada mediante alocação de mão de obra exclusiva para serviços técnicos auxiliares, instrumentais e acessórios, de profissionais com formação acadêmica em Ciências Contábeis, Estatística ou Ciências Econômicas, prestados de forma presencial na sede da ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 601, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. aprovar o reequilíbrio do Contrato CONT-SAF-ANTAQ/nº 16/2024, nos termos do Termo Aditivo-Minuta DICON SEI nº 2762875;

5.2. autorizar a despesa adicional de R\$ 158.210,99 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa Connector Engenharia Ltda., devido a revisão dos valores do contrato CONT-SAF-ANTAQ/nº 16/2024, com fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 134, todos da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da reoperação gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024; e

5.3. cientificar a Superintendência de Administração e Finanças acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 15 a 17/12/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos.

FREDERICO DIAS
Diretor-Geral

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2025/PRES-FUNAI

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 28870.001632/1987-41 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (9362788) de autoria da antropóloga Adriana Romano Athila, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

APROVAR as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Capivara (AM), de ocupação tradicional do povo indígena Mura, com superfície aproximada 27.496 hectares e perímetro aproximado de 97 km, localizada no Município de Autazes, no Estado do Amazonas.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA CAPIVARA

Referência: Processo Funai n.º 28870.001632/1987-41. Denominação: Terra Indígena Capivara. Superfície aproximada: 27.496 hectares. Perímetro aproximado: 97.255 metros. Localização: município de Autazes, estado do Amazonas. Povo Indígena: Mura. População: 870 pessoas. Grupo Técnico constituído pela Portaria n.º 680/PRES-FUNAI, de 24/06/2008, em conformidade com o Art. 2º do Decreto n.º 1.775, de 08/01/1996, coordenado pela antropóloga Adriana Romano Athila.

I - DADOS GERAIS

Os indígenas que habitam as vastas áreas no complexo hídrico dos rios Madeira, Amazonas e Purus identificam-se como Mura. Estudos linguísticos os reconhecem como falantes de uma variante do dialeto mura de um tronco linguístico isolado. No entanto, a situação etnolinguística mura é complexa. No período colonial, o nheengatu - língua geral cognata do Tupi - foi o idioma oficial de contato e conversão religiosa indígena em um contexto pluriétnico e multilíngue. Esta imposição, aliada a outros fatores, contribuiu para o abandono gradual da língua mura. Atualmente, os Mura, como outros povos amazônicos que perderam suas línguas maternas, reafirmam o nheengatu como língua indígena, embora o português seja predominante. Segundo o Censo 2010 do IBGE, os Mura eram, até o ano de 2008, o 13º povo indígena mais populoso no Brasil, com 12.479 indivíduos, dos quais 7.769 viviam fora de terras indígenas. Já o Censo 2022 registrou um crescimento expressivo de quase 200%, totalizando 36.347 indivíduos; passando à 10ª posição nacional em população. No estado do Amazonas, concentra-se a maior população indígena do país, com cerca de 490,9 mil indivíduos. A terra indígena Capivara, localizada no município amazonense de Autazes, compreende um complexo de ilhas e faixas de terra - parcialmente submersas ou visíveis conforme o período do ano - inseridas na bacia hidrográfica do Capivara. Essa área é parcialmente escondida pela margem esquerda do rio Paraná do Madeirinha (ou Autaz Açu), em seu extremo sul. Ao norte, a BR-319/AM-257, atravessa o que os Mura consideram o "centro" da terra indígena, próximo aos rios Mutuca e Mamori. A terra indígena (doravante TI) Capivara articula uma série de lagos, poços e igarapés sazonais, todos rigorosamente conhecidos e nominados pelos Mura, embora ausentes na cartografia oficial. A etnoclassificação mura deste micro ecossistema resulta da ocupação contínua dessa região desde pelo menos o século XIX, e provavelmente antes disso. A historiografia reporta as ocupações mura nos "lagos do Autazes" e no rio Autaz-Açu desde o século XVIII. Há registro de densa ocupação mura no lago "Querymery", atualmente denominado lago Quirimiri, por volta da metade do século XIX. Em 1857 havia pelo menos 6 aldeias ao longo do rio Autaz, com cerca de 965 indígenas mura, além de ocupações em Sapucaia-oróca (atual rio Madeira), Jutahy, Andirá, São José do Amatory, Manacapuru, Manaquery e Crato. O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) atuou nas terras mura de Autazes desde as primeiras décadas do século XX, quando se iniciou a demarcação de suas terras. Em 1918, o governo do Amazonas autorizou a concessão de lotes à população indígena, o que moveu o SPI a demarcar lotes para os Mura nos municípios de Manicoré, Careiro, Itacoatiara e Borba. A concessão de pequenos lotes e a concentração dos Mura em aldeias se deram nas duas primeiras décadas do século XX, e visavam racionalizar o uso do território e da mão de obra indígena, liberando o restante da área para a população não indígena. Assim, estabeleceu-se dois estatutos de uso da terra: áreas federais, destinadas aos indígenas, sob tutela do SPI, e áreas municipais para os "civilizados". Além da memória etnohistórica, documentos sobre a participação dos Mura na Cabanagem (século XIX), e registros do SPI (século XX) evidenciam a densidade e a contínua presença Mura na bacia do Autaz-Açu, especificamente na área hoje reconhecida como TI Capivara, formada pelas aldeias Capivara e Igarapé Açu. Os Mura se caracterizam por intensa circulação espacial de pessoas, recursos e relações. Essa mobilidade ocorre por meio de constantes excursões, migrações e intercassamentos, podendo ser induzida por ações, ou omissões, de políticas públicas em diferentes esferas do Estado. Essa dinâmica define uma abordagem antropológica que adota uma perspectiva de conjunto de territórios, e articula paralelamente a etno-história de cada uma das terras, revelando constantes ligações e interações supra-aldeãs no Amazonas.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

Considerando as pressões expropriatórias que recaíram sobre o território dos Mura, o Relatório Circunstanciado de Identificação e delimitação da TI Capivara leva em conta uma definição ampla de habitação. Essa abordagem considera não só aspectos materiais de uso e ocupação, mas também elementos de memória coletiva, essenciais à caracterização desse espaço significado e vinculado à resistência do grupo. A história da TI Capivara é marcada por processos sistemáticos de dilapidação fundiária e de desagregação social desde o início do século XX. Registros da época revelam esforços organizados de usurpação de terras mura situadas em áreas que hoje pertencem a diversos municípios do estado do Amazonas. A ocupação violenta por não indígenas - notadamente das porções mais acessíveis e valorizadas - afetou os Mura do delta do Autazes, lago do Castanho e do curso médio do rio Madeira, onde se inscreve a bacia do Capivara. A permanência dos Mura nos lagos do Capivara, do Periquitão, do Quirimiri e do Pirapitinga não impediu as usurpações. Essa permanência, apesar dos reveses, evidencia a continuidade da ocupação originária dos Mura na área da TI Capivara. Permanecer em "seus lugares", mesmo em condições adversas, é uma característica dos Mura, reconhecida pela historiografia oficial e essencial para falar da etno-história mura da TI Capivara. A despeito das situações desfavoráveis, a permanência mura na região atravessou o século XX. Diversos estudos etnográficos mostram, apesar da real perda territorial, a manutenção da presença mura em terras originárias, embora sob a precária condição de "clientes" semi-escravizados por seus usurpadores, vertidos em "patrões", que limitavam o usufruto. Estes "patrões" eram usualmente sustentados por relações de influência nas esferas policial e jurídica locais. O espólio de terras indígenas acontecia pari passu à regularização fundiária dessa área usurpadas. Antes das usurpações, comerciantes e/ou criadores conviviam com os indígenas, próximos às aldeias e até dentro dos lotes demarcados pelo SPI, como ocorreu com Capivara. Essa convivência contava com apoio oficial. Este arranjo interétnico promovido pelo Estado tinha como objetivo "civilizar" os povos indígenas, integrando-os à "nação", como mão de obra qualificada. O próprio nome original do SPI, Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, revela essa intenção. A presença e o estabelecimento de não indígenas comerciantes, extrativistas e criadores de animais nas aldeias era vista como modelo a ser replicado. Em aldeias, como Capivara e Muratuba, no Acará-Grande, esta conformação assumia o caráter de um verdadeiro cerco, com terras, criação de animais e extrativismo e comercialização, por meio da mão de obra indígena. Essas ações, se bem-sucedidas, significam o etnocídio planejado daqueles povos. A etnografia mura revela que esta situação não se limitava às relações formais. A etno-história mura e a documentação pública mostram que este englobamento se consolidava por vínculos de exploração estabelecidos pelos "civilizados" - como os Mura se referem



aos não indígenas - marcados pelo compadrio e até pelo parentesco formal ou genealógico. Casamentos e filhos com mulheres mura eram comuns, embora geralmente informais. A análise documental mostra que a aristocracia regional foi construída em terras ocupadas imemorialmente pelos indígenas, e sustentada pela exploração desigual e semiescrava do trabalho mura, dos recursos de suas terras e, em alguns casos, da apropriação de bens diversos do próprio Estado destinados aos Mura e aos postos do SPI. Estes procedimentos, ainda persistem e com poucas transformações. Em muitos casos, as mesmas parentelas de não indígenas continuam a se beneficiar da usurpação, da exploração e da submissão como se fossem herdadas de geração a geração. Essa genealogia é essencial para compreender a permanência dos Mura em seus territórios originários, e de sua situação atual, especialmente, sobre a presença de ocupantes não indígenas em terras indígenas em diversos municípios do Amazonas. Isto é evidente e documentado no caso do município de Autazes, onde se consolidou uma aristocracia de proprietários de terra e criadores ao longo de pelo menos quatro gerações.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

As atividades produtivas do povo Mura da TI Capivara concentram-se substancialmente na pesca combinada com a coleta, a caça e a agricultura. Práticas desenvolvidas na circulação por ambientes como beiradas, praias, igapós, poços e lagos. Essas atividades determinam um uso diversificado de diferentes porções e também do conjunto. No entanto, essas atividades são continuamente impactadas por restrições à livre circulação, pela derrubada de igapós por não indígenas, pela criação predatória de gado bovino e bubalino, pela pesca comercial, pelo desmatamento para formação de pastagens e pela extração ilegal de recursos naturais. Com isso, os Mura foram progressivamente empurrados para áreas mais restritas, concentrando suas moradias e atividades permanentes em uma porção do lago Capivara e em seus fundos, como o igarapé-Açu. Conforme registram a etno-história e a documentação de conflitos entre os Mura e não indígenas na bacia do Capivara, os Mura jamais deixaram de circular, ou tentar circular, por seus lugares originários, como os lagos Quirimiri, Periquitão e a margem do Paraná Autaz-Açu. Mesmo assim, em situações cada vez mais críticas, estas proibições e a presença destrutiva dos búfalos, têm atingido os locais onde os Mura estabelecem suas casas, obtêm água potável e mantêm roças e outros cultivos. Nas narrativas dos Mura sobre suas aldeias edênicas do passado, os tambaquis eram tão abundantes que pulavam para dentro das canoas. Hoje, a degradação causada pela criação de "bois pretos" (búfalos) conseguiu superar aquela ocasionada pelos "bois brancos". Essa destruição atinge também os cultivos dos Mura, desde áreas disponíveis ou aptas à plantação até a possibilidade de que consigam colher o que plantarem. Produtos como milho e feijão, tradicionalmente plantados nas "beiradas" próximas às casas, não podem mais ser cultivados, pois não conseguem chegar a colhê-los. Os Mura são obrigados a plantar cada vez mais longe, em locais onde não sejam proibidos e ainda assim enfrentam dificuldades para colher. Essas práticas não devem ser compreendidas apenas como estratégias de subsistência. Trata-se de um modo de existência, que envolve a organização social mura e suas atividades produtivas, de forma indissociável. Seus modos de habitação, e conhecimentos sobre atividades produtivas, como a própria cosmologia de seu mundo, apontam para um desenvolvimento simultâneo e integrado que não pode ser fragmentado, apenas artificialmente por exigências metodológicas ou explicativas. As definições autoatribuídas pelos Mura, por exemplo como pescadores, não reproduzem uma razão estatística com as práticas de subsistência, com tempo dedicado ou produtividade.

IV - MEIO AMBIENTE

A TI Capivara está localizada no município de Autazes, às margens do rio Autaz Açu e é predominantemente composta pela bacia do Capivara, formada pelos lagos Quirimiri, Periquitão e Capivara - este último mais perene ao longo do ano. Localizada na região de Planície Amazônica, caracterizada por uma planície fluvial inundável, com áreas que alagadas apenas no período das chuvas. A rede hidrográfica amazônica, com seus paranás, rios, lagos, furos e igarapés, representa o substrato essencial às estratégias de existência dos Mura. As variações do ciclo hidrológico influenciam diretamente a variedade e a disponibilidade dos recursos naturais exploráveis da região. A hidrografia da TI Capivara é, desta forma, elemento central não apenas do modo de vida atual dos Mura, mas também do povo Mura como um todo, em suas interações e migrações históricas e que se mantêm na atualidade. Os principais tipos de vegetação da região estão descritos no Relatório Circunscrito de Identificação e Delimitação da TI Capivara com base em definições técnico-científicas, conjugadas ao conhecimento mura. Florestas de terra firme: localizadas em terras mais altas, sem risco de inundação, apresentam elevada biomassa e biodiversidade. Situam-se em terrenos ondulados de baixas altitudes e abrigam diferentes comunidades florísticas, em pequenas ilhas de vegetação, importantes para a manutenção da diversidade faunística. Os solos são predominantemente pobres e ácidos. Na TI Capivara, há poucos locais de terra firme preservados, importantes principalmente para as atividades de caça e coleta. A construção da estrada cortou áreas de antigas coletas de castanha, reduzindo a disponibilidade de caça. Destacam-se locais como a "cabeceira do Pelado", no "centro", e as terras próximas à boca do Quirimiri, onde há solo fértil de "terra preta de índio", reconhecida cientificamente como resultado de ocupação humana milenar, ricas em cacos de cerâmica, frequentemente mencionados pelos Mura. Florestas de várzea: essas áreas inundáveis por águas brancas por curtos períodos e são chamadas de "várzeas" pelos Mura. Apresentam vegetação de menor porte em comparação às florestas de terra firme. Muitas espécies apresentam raízes tubulares (sapopemas) ou pneumatóforas (respiratórias), com madeiras mais leves, adaptadas às condições hidrológicas extremas. Em áreas em formação predominam embaúbas (*Cecropia* sp.), enquanto outros trechos são caracterizados pela presença de capinzais, como os campos de canarana, ou trechos com palmeiras. Todo este microambiente é fundamental ao conjunto de atividades produtivas dos Mura, e apesar de apresentarem dificuldades de manejo, os solos de várzeas têm alto teor de nutrientes, constantemente renovados pelas inundações. Florestas de igapó: compreendem as áreas inundáveis ao longo dos rios de águas claras e de águas pretas, em caráter permanente ou sazonal, por longos períodos. É relativamente pobre em biomassa, com vegetação muito especializada e com algumas áreas ricas em endemismo, porém com menor diversidade de espécies. Apresentam iluminação difusa com presença de raízes expostas e muitas espécies epífitas. O solo é arenoso com baixa fertilidade devido à pobreza de material suspenso e dissolvido. O igapó serve de refúgio para uma diversidade de peixes durante as enchentes. A vegetação arbórea fornece alimento para peixes de grande porte, como o tambaqui e outras espécies frugívoras e atrai animais de caça, tornando esses ambientes preferenciais para pesca e caça dos Mura. Esses igapós espalham-se, ou espalhavam-se, por toda a bacia do Capivara, sendo alvo de degradação direta, como derrubadas por não indígenas, ou indireta, como o pisoteio de rebanhos de búfalos.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Os Mura compõem o expressivo mosaico de povos indígenas no Brasil, marcado por uma notável multiplicidade étnico-cultural de línguas, organizações sociais, cosmologias, modos de vida e ecossistemas diversos, além de formas particulares e criativas de associação possível entre esses elementos. Apesar dessa riqueza, os povos indígenas brasileiros compartilham uma condição comum de vulnerabilidade social, com índices de desigualdade que superam os de outros grupos historicamente desfavorecidos, como os autodeclarados pretos e pardos. Indicadores socioeconômicos apontam nesta direção, com destaque para dados relativos à saúde e à demografia. A mortalidade entre indígenas residentes em Terras Indígenas é elevada (IBGE 2012), e a proporção de indivíduos vivos diminui nas faixas etárias mais avançadas, mesmo com taxas de fecundidade superiores às da população não indígena. Na região de Autazes, a pesquisa realizada pelo Grupo Técnico da Portaria Funai n.º 680, no ano de 2008, identificou 319 pessoas na TI Capivara, distribuídas em 63 casas. A aldeia Capivara contava com 125 pessoas em 23 casas e a aldeia Igarapé Açu reunia 195 pessoas em 40 casas. Os Mura então frequentavam uma única escola, em estado precário, e a assistência à saúde inexistia. Quando disponível, o atendimento ocorria no hospital de Autazes ou em Manaus. Atualmente, os Mura são o povo indígena mais numeroso atendido pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus (DSEI/Manaus). Em atualização dos dados populacionais em 2024, o povo Mura da TI Capivara contava com cerca de 870 pessoas. Apesar da proximidade da TI Murutinga, onde se situa o polo-base Murutinga, a TI Capivara é atendida pelo polo-base de Pantaleão, com sede em Autazes. As epidemias e as mortes marcam a história documental dos Mura e suas narrativas sobre o passado da TI Capivara. Embora não existam dados oficiais específicos, documentos do SPI da década de 1940

registram as graves epidemias na região de Autazes e Mundurucânia. Os Mura identificam dois momentos marcantes: um dos tempos imemoriais, quando toda uma geração primordial foi exterminada, e outro, por volta do século XX, que teria exterminado uma geração mais próxima atual. Essas epidemias ocupam um lugar estrutural e sistemático na forma como os Mura contam suas histórias de ocupação territorial, com relevância cultural indissociável de sua reprodução física, revelando a inseparabilidade entre atributos da alma ou pessoa e a materialidade visível de seus corpos. Os Mura concebem seus corpos como "corpos-alma", compostos por substâncias materiais e afecções. Há um paralelismo entre a saúde e o bem-estar dos corpos-alma e dos territórios. A saúde e o bem-estar desses corpos estão diretamente ligados à integridade de seus territórios. Essa sociocsmografia funciona como um "mapa de navegação", essencial para viver bem naquele lugar e com as potenciais relações com outros seres e regimes de existência nele abrigados. Esse mapa expressa o nexo do conjunto de terras, águas e florestas que compõe a TI Capivara. Há uma singularidade daquele conjunto de terras e águas, como dos "corpos-alma" relacionados a ele e que através dele - e não de outro lugar - perpetuam sua existência, mas também sofrem ali o risco de sua aniquilação. Ao longo da vida e das gerações, os "corpos-alma" dos Mura são permanentemente "arriscados" porque podem estar "permeáveis" a interações com seres de diferentes estatutos: humanos, não humanos, quase humanos e sobre humanos. Entre os Mura, esta condição arriscada de existência se estende também a seus territórios, suas características e feições. Como os corpos de seus habitantes, a TI Capivara tem seus contornos, paisagens e mesmo seus serviços ecossistêmicos, disputados e constantemente modificados por incidentes provocados por intervenções de não indígenas, seus bois e búfalos, e por seres metafísicos ativos. São seres com os quais ora disputam corpos e recursos de diversas ordens, de bem-estar a peixes, caças, animais domésticos. Estas interações podem trazer peixes, animais de caça e até gerar novos seres. Tais interações operam transformações visíveis e invisíveis, com interferências na dinâmica na TI Capivara e alhures, com mudanças de locais de moradia, migrações e transformações no estatuto da pessoa e de suas relações comunitárias. A maestria dos Mura sobre essas interações é fundamental para o trânsito cotidiano e a existência dos territórios. Os seres metafísicos estão disseminados pelas águas e matos do território e são associados a assobios, visagens, misuras. Essas interações podem ser cotidianas, como lavar louça ou banhar na "beirada", uma pescaria, caçada ou ida à roça. Este aspecto é parte significativa da singularidade dos territórios mura, como da maestria que precisam ter sobre seu usufruto, de modo a ali bem viverem e bem estarem em seus "corpos-alma". Este complexo que une vida, morte, ancestralidade e perpetuação é inseparável das singularidades sociotopográficas da TI Capivara. Para os Mura, como para outros povos originários, território e cosmologia formam um binômio inseparável. Estes atributos tornam as Terras Indígenas insubstituíveis por outras terras, em outros lugares, ainda que elas pudessem ter igual ou maior metragem. A natureza da relação entre povos indígenas e seus territórios diz respeito a lugares específicos, com configurações espaciais, histórias recentes e imemoriais específicas que simultaneamente constituem aquela terra e seus habitantes. Não se trata de uma dada proporção entre pessoas e (quaisquer) hectares, em qualquer lugar.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O levantamento fundiário da TI Capivara, tradicionalmente ocupada e reivindicada pelo povo Mura, teve como objetivo identificar, mapear e caracterizar as ocupações não indígenas incidentes na área da TI. O trabalho envolveu a análise dos aspectos dominiais, jurídicos, socioeconômicos e territoriais, a partir da consolidação de dados de bases fundiárias oficiais e de informações coletadas em campo pelo Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria n.º 712, de 9 de maio de 2011. As ações desenvolvidas observaram as disposições do art. 231 da Constituição Federal, do Decreto n.º 1.775/1996, das Portarias MJ n.º 14/1996 e n.º 2.498/2011, bem como da Lei n.º 14.701/2023. O levantamento fundiário se baseou na análise de informações extraídas de sistemas e cadastros oficiais, assegurando confiabilidade, atualização e conformidade legal dos dados fundiários, territoriais e ambientais utilizados. Após o entrecruzamento dos dados de Censo de ocupantes identificados pela Funai em 2011 e as bases dos sistemas governamentais em 2020 - como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) - os achados fundiários apontaram que incidem sobre a TI Capivara um total de 130 ocupações não indígenas. Essas ocupações são: duas glebas públicas federais administradas pelo Incra (Autaz II e Autaz Mirim); dois imóveis rurais certificados no Sigef/Incr (Fazenda Murrah/Esperança e a Fazenda Armandinho); 116 inscrições no CAR; e 18 ocupações identificadas em campo. No período avaliado, observou-se uma expansão acelerada do cadastro fundiário por meio do CAR, com aumento de registros de grandes propriedades voltadas à pecuária. Esse processo tem substituído gradativamente pequenas posses anteriormente mapeadas em 2011. Esse padrão está alinhado a tendências estruturais na Amazônia, onde a abertura de áreas para pastagens representa o principal vetor de desmatamento recente. Abaixo o quadro de ocupantes não indígena identificados na área da TI Capivara:

N.º	Nome do Ocupante	CPF / CNPJ	Nome do Imóvel	Registro	Área (ha)
1	Ademair Medeiros Bentes	596.***.***-15	Sítio Medeiros	Matrícula 654, livro 2-C RG, folha 142 Autazes/AM	Sem informação
2	Adriano Ferreira Tupinambá	418.***.***-87	Pirapitinga	-	2131,9625
3	Agenor Bruce Caldas	274.***.***-49	Fazenda Santo Antonio 2	-	11,2407
4	Agenor Bruce Caldas	274.***.***-49	Fazenda Santo Antonio 3	-	Sem inf. ou 23,95237
5	Alcimar Ramos de Brito e Lucimar Brito Fernandes	129.***.***-06 e 847.***.***-20	Fazenda Bela Vista	-	57,1760
6	André Luiz do Nascimento	761.***.***-72	Fazenda Campo Alegre	-	139,7198
7	Antonio Carlos da Silva Caldas	215.***.***-34	Sem Denominação	-	Sem informação
8	Antonio Carlos da Silva Caldas	215.***.***-34	Sítio Santo Antonio	-	52,3057
9	Antonio Mota Caldas	Sem informação	Sem Denominação	-	Sem informação
10	Antonio Pinheiro Bruce	524.***.***-34	Ilha do Papagaio II	-	140,3740
11	Arnaldo Pinheiro Bruce	493.***.***-91	Fazenda Vista Alegre	-	65,7717
12	Candido José e Cacilda Santana Monteiro	230.***.***-34 e 053.***.***-49	Sucuri	Matrícula 6.607, livro 3-1, folha 52 Itacoatiara/AM	382,1151
13	Cláudio César Savino Brelaz	255.***.***-87	Fazenda Arari	Matrícula 700, livro 2-C RG, folha 193 Autazes/AM	313,6602
14	Claudionor Pinheiro Bruce	290.***.***-00	Boa Vista	-	90,0000



15	Claudionor Pinheiro Bruce	290.***.***-00	Sítio Jesus Me Deu	-	32,3793	47	Oswaldo Nunes Rodon	sem informação	Sem Denominação	-	Sem informação
16	Claudionor Savino Brelaz	039.***.***-68	Ilha da Vitória	Matrícula 684, livro 2-C RG, folha 174 Autazes/AM	388,1056	48	Paulo da Silva Carvalho	464.***.***-00	Santa Cruz	-	77,9618
17	Cleane Savino Brelaz e Leonice Maria Ferreira	337.***.***-68 e 041.***.***-04	Fazenda Brelaz	Matrícula 216, livro 2-A RG, folha 237 Autazes/AM	315,2167	49	Raimunda Bruce Caldas	Sem informação	Sem Denominação	-	Sem informação
18	Elmar Cavalcante Tupinambá	130.***.***-68	Fazendinha	-	178,9135	50	Raimundo da Silva Passos	Sem informação	Sem Denominação	-	Sem informação
19	Filho do Sr. Milton ou Jose Milton Bruce Correia	782.***.***-68	Sem Denominação Ou Sítio Santo Antonio	-	Sem inf. ou 37,25741	51	Renato Barbosa Santana	782.***.***-34	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	-	82,3229
20	Francisco de Assis da Silva	527.***.***-68	Campo Verde	-	100,0000	52	Renato Oliveira Bruce	006.***.***-00	Fazenda Natureza	-	56,0884
21	Ivanildo Silva dos Santos	238.***.***-04	Sítio Itamarati	-	25 ou 17, 2059	53	Sandoval Lopes Pereira	076.***.***-53	Fazenda Nova Esperança	-	89,1802
22	Jackson Mota Bruce	829.***.***-82	Fazenda Santa Lucila	Matrícula 1013, livro de 2-E RG, folha 134 Autazes/AM	150 ou 123,08008	54	Sandro da Silva Tupinambá	910.***.***-20	Ponta do Carneiro	-	384,9764
23	Jackson Mota Bruce	829.***.***-82	Fazenda Veneza	-	88,7905	55	Sebastião da Silva Lima	718.***.***-91	Fazenda São Sebastião	-	93,1771
24	João Raimundo Lucas Roldão	808.***.***-87	Guajará II	-	40,2683	56	Silvio Pereira Junior	521.***.***-91	Fazenda Santo Antonio	-	432,8596
25	João Raimundo Lucas Roldão	808.***.***-87	Guajará	Matrícula 353, livro 2-A RG, folha 385 Autazes/AM	146,3193	57	Ubiracy Ramalho Barbosa	119.***.***-63	Boa Esperança	-	76,0709
26	Joaquim Benedito Gomes Santana	336.***.***-20	Fazenda Nazaré	-	74,1997	58	Vander Ferreira Santos	294.***.***-68	Esperança	-	315,9280
27	José Cavalcante Cruz	031.***.***-20	Fazenda Vera Cruz	-	81,5532	59	Vander Ferreira Santos	294.***.***-68	Fazenda Igarapé Açú	-	100,0485
28	José Lima do Nascimento	441.***.***-20	Fazenda Campo Grande	-	600,0000	60	Vander Ferreira Santos	294.***.***-68	Fazenda Barreirinha	-	579,0612
29	Junior Gonçalves Pinheiro	015.***.***-67	Fazenda Catauchi	-	271,6392	61	Wagner Paiva Da Silva	192.***.***-15	Sítio Irmãos Silva	-	21,1410
30	Junior Gonçalves Pinheiro	015.***.***-67	Fazenda Araguaia	-	126,1911	62	Wagner Paiva Da Silva	192.***.***-15	Salmo 91	-	13,1190
31	Junior Gonçalves Pinheiro	015.***.***-67	Sítio Maguari	-	13,1640	63	Wldemar Leite De Oliveira	314.***.***-04	Fazenda Dona Maria	-	13,7776
32	Juracy Braga de Azevedo	315.***.***-04	Fazenda Boa Sorte	-	142,8073	64	Murilo Ferreira Farias	348.***.***-68	Fazenda Nossa Senhora Santana	-	80,0689
33	Lucio Pinheiro Bruce e Luzanira Oliveira Bruce	405.***.***-72 e 290.***.***-49	Fazenda Santa Izabel	Matrícula R-4-054, livro de notas n. 08, folhas 164/165 Autazes/AM	181,2213	65	Monique Pereira Pinheiro	012.***.***-90	Fazenda Belo Horizonte	-	12,2224
34	Lucio Pinheiro Bruce e Luzanira Oliveira Bruce	405.***.***-72 e 290.***.***-49	Fazenda Apuí	Matrícula R - 1 - 802, livro 2-A RG, folha 109 Autazes/AM	258,8713	66	Luciene Barbosa Mendes	924.***.***-87	Sítio 3 Irmãos	-	73,8070
35	Lucio Pinheiro Bruce e Luzanira Oliveira Bruce	405.***.***-72 e 290.***.***-49	Boa Fé	-	129,1519	67	Juliete Martins de Lima	788.***.***-91	Sítio São Francisco	-	24,5467
36	Luiz da Silva Soares	975.***.***-20	Fazenda Boa Esperança	-	29,8996	68	Erisberto Lacerda da Silva; Maria Socorro da Silva Lacerda	230.***.***-72 e 751.***.***-91	Sítio Fogo Puro Lacerda	-	32,2096
37	Luzanira Oliveira Bruce	290.***.***-49	Boa Fé	-	Sem informação	69	Lucas José Albarado Reis	048.***.***-47	Sítio Eloá	-	2,5002
38	Luzanira Oliveira Bruce e Lucio Pinheiro Bruce	290.***.***-49 e 405.***.***-72	Bela Vista	Matrícula 1627, livro 2-H RG, folha 039 Autazes/AM	17,9327	70	Francisco Oliveira Costa Filho	717.***.***-15	Fazenda 4 de Maio	-	71,8710
39	Marcos Sotero de Abreu	239.***.***-63	Santa Edwigens	Matrícula 216, livro 2-A RG, folha 237 Autazes/AM	251,3675	71	Luiz Gonçalves Pinheiro	153.***.***-82	Sítio Cantinho do Vovô Chico	-	23,9067
40	Marcus Benedito da Costa Carvalho	320.***.***-87	Fazenda Nova Vitoria	-	132,7374	72	Sandoval Torres Pereira	569.***.***-15	Sítio Fé em Deus	-	84,0604
41	Maria Do Socorro Neves da Rocha	193.***.***-82	Sem Denominação Ou Sítio Mangal	-	Sem inf. ou 23,9523	73	Gilcimar Meireles Nascimento	698.***.***-78	Fazenda Trindade 2	-	162,4184
42	Maria Edileuza Guedes da Silva	273.***.***-00	Ponta Grossa	-	17,5000	74	Antonio Francisco Roldão	039.***.***-00	Fazenda Vinagre	-	595,3397
43	Maria Omar Bruce Correia	741.***.***-87	Sítio São Sebastião	-	17,4589	75	Marcelo da Silva Tupinambá	473.***.***-06	Fazenda Catauchi	-	195,9419
44	Maria Valzelany da Silva	385.***.***-30	Fazenda Boa Vista	Matrícula 1233, livro 2-F RG, folha 054 Autazes/AM	82,4162	76	Inácio Pinheiro dos Santos	022.***.***-53	Fazenda Pantanal	-	52,8741
45	Milton Nonato Correa	273.***.***-49	Fazenda São Sebastião	-	Sem inf. ou 32,4277	77	Francisco Campos de Lima	230.***.***-15	Fazenda Boa Esperança	-	118,3432
46	Odémar	Sem informação	Sem Denominação	-	Sem inf.	78	Cruz e Silva - Fábrica de Artefatos de Cerâmica Ltda	11.***.***/****-23	AP Cruz Tijolos	-	29,7443
						79	Ananias Pereira da Costa	017.***.***-20	Fazenda Marajó	-	203,9435
						80	José Domingos do Nascimento	313.***.***-20	Fazenda 9 Irmãos	-	118,1963
						81	José Fernando de Souza	000.***.***-06	Fazenda Santa Fé 2	-	82,0863
						82	Francisco Carlos Brasil Ribeiro	799.***.***-87	Fazenda Santo Antonio	-	28,8104



83	Cleudenece Santarem Bruce; Francisco de Assis da Silva	527.***.***-68 574.***.***-53	Sítio Campo Verde	-	57,5515
84	Zilma Silva Gomes	041.***.***-00	Sítio Jesus é o Maior	-	23,2595
85	Maria Luiza Gomes Ramalho	215.***.***-87	Fazenda Dois Irmãos	-	7,0256
86	João Luiz do Nascimento	314.***.***-53	Fazenda Irmãos 3	4	176,4813
87	Rosenilda de Miranda Costa	274.***.***-72	Fazenda Deus Me Deu	-	321,3730
88	Eliane Mota Bruce	968.***.***-15	Fazenda Murrah/Esperança	Matrícula 2330 Autazes/AM	316,2243
89	Aucimar Trindade do Nascimento	473.***.***-91	Fazenda Unidos 2	4	174,8822
90	Raimundo Pereira Guimarães	313.***.***-97	Embaúba II	-	69,4119
91	Abraao Barbosa da Silva	022.***.***-79	Fazenda Santa Ilda	-	52,2159
92	Jerre Meireles do Nascimento	473.***.***-49	Fazenda Unidos 4	3	216,7127
93	Evandro de Souza Bentes	524.***.***-15	Lote Nhj	-	25,0218
94	Raimunda Parintins dos Santos	070.***.***-00	Sítio Deus Conosco	-	30,7175
95	Maria de Nazaré Da Silva	276.***.***-78	Fazenda Fé em Deus	-	20,9723
96	Joao Luiz de Nacimento	314.***.***-53	Fazenda Irmãos 2	4	97,2314
97	José de Encarnação Batista	214.***.***-87	Fazenda Luciana	-	38,2792
98	Leonardo Peres Vasconcelos	623.***.***-87	Sítio Sábado do Senhor	-	20,9723
99	Ana Carolina, Emília e Wilson Silva dos Santos; Ismael Cruz dos Santos	035.***.***-21 276.***.***-15 525.***.***-49 703.***.***-23	Sítio Nova Esperança	-	23,5501
100	Cesar Augusto da Silva Santos; Juracy Braga de Azevedo	315.***.***-04 985.***.***-15	Santa Rosa II	-	495,9073
101	Cesar Augusto da Silva Santos	985.***.***-15	Santa Rosa III	-	105,9805
102	Marcelo Braga da Silva	513.***.***-68	Fazenda Irmãos 3	2	167,4217
103	Leopoldo Pires da Silva	105.***.***-00	Sítio Pires	-	37,8546
104	Edivaldo Araujo de Assunção	406.***.***-72	Chácara Deus Proverá	-	13,5995
105	Pollyanna Vinhorte Pinheiro	790.***.***-04	Sítio Cantinho Ecológico	--	22,8124
106	Ronivaldo da Silva Nazare	666.***.***-91	Cordeiro da Amazonia	-	92,5476
107	Aroldo Pinheiro Cruz	476.***.***-72	Aroldo Pinheiro Cruz	-	58,5324
108	Rebeca Rabelo Rebouças	031.***.***-44	Fazenda Nova Sião	-	151,8293
109	Maria de Lourdes Pinheiro Araújo	309.***.***-15	Fazenda Bela Vista I	-	36,6382
110	Juracy Braga de Azevedo	315.***.***-04	Fazenda Sucuri	-	344,0596
111	Antonio Francisco Montenegro de Lima	663.***.***-04	Sítio São Francisco	-	79,9660
112	Ademar Rodrigues Tavares	152.***.***-91	Sítio Bom Pastor	-	25,5131
113	Arilson Queiroz Santana; Benjamim Arce Santana	063.***.***-91 493.***.***-04	Sítio Nossa Senhora Perpétuo Socorro	-	12,5248
114	Elson Luis Rodrigues Barbosa	441.***.***-15	Sítio Alegria	-	31,1363
115	Jordeneq da Silva Rodrigues	017.***.***-37	Sítio Campo Dourado	-	35,9216
116	Maria Margarida Guedes da Silva	273.***.***-97	Sítio São Francisco	-	70,6823
117	Alex Sandro Ramos Reis	200.***.***-00	Sítio Reis	-	10,0000
118	Francilene Nogueira Prestes	820.***.***-34	Sítio Nogueira Alves	-	13,1590

119	Marcus Benedito da Costa Carvalho	320.***.***-87	Várzea da Morena	-	55,7702
120	José Moreira do Nascimento	334.***.***-49	Fazenda Me Chama Que Eu Vou	-	86,7105
121	Juciney Cruz Jakiminouth	313.***.***-00	Fazenda Vista Alegre II	-	53,8010
122	Juciney Cruz Jakiminouth	313.***.***-00	Fazenda Vista Alegre III	-	24,3607
123	Norma Derzi Albarado	614.***.***-68	Sítio Visão de Águia	-	14,9730
124	Luciana Oliveira Bruce	030.***.***-09	Bela Vista 2	-	51,8464
125	Graziela Pereira Costa	065.***.***-09	Bela Vista 3	-	48,7322
126	Tatiana da Silva Souza	811.***.***-00	Fazenda Dois Irmãos	-	53,9306
127	Raimundo Pinheiro Quintelo	200.***.***-20	Fazenda Bela Vista 2	-	58,5200
128	Miqueias de Souza Alves	005.***.***-42	Fazenda Armandinho	-	46,3346
129	Secretaria de Estado das Cidades e Territorios	05.***.***/*-00	Gleba Autaz Mirim	Matrícula 377 Careiro da Várzea/AM	96.481
130	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	00.***.***/*-85	Gleba Autaz II - Zona 21	Matrícula 99 Autazes/AM	96.481

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Após reunir e analisar extenso material bibliográfico e empreender uma série de levantamentos de campo, foi produzida uma ampla etnografia do povo Mura. A equipe incumbida de elaborar o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação, ora resumido, chegou a bom termo quanto à abrangência da TI Capivara. Localizada no Município de Autazes, estado do Amazonas, a TI Capivara é composta pelas aldeias Capivara e Igarapé Açú, abrangendo uma superfície aproximada de 27.496 hectares e perímetro aproximado de 97.255 metros. Desde o início dos trabalhos, tomou-se como principal referência os rios por onde se encontram distribuídas as comunidades que reivindicam a demarcação. Esses núcleos populacionais foram visitados individualmente, para a aplicação dos procedimentos metodológicos junto às famílias. As áreas utilizadas para atividades produtivas, as de relevância ambiental e as de valor simbólico foram georreferenciadas. O fluxo humano, material e simbólico entre esses locais confirmou o modo de ser do povo Mura, permitindo ao Grupo Técnico mapear a sua intensidade ao longo de um contínuo territorial e identificar necessidades e ameaças à reprodução física e cultural do grupo. Os limites que constituem as referências de uso e ocupação circunscrevem as áreas assim identificadas: às margens do rio Autaz Açú da bacia do Capivara, incluindo os lagos Quirimiri, Periquitão e Capivara. Ao norte, está a Rodovia AM-264, englobando as cabeceiras dos igarapés do Mamori, Cururu, Estrada Correnteza e Pelado (Cabeceira Grande), paralelo às várzeas do Capivara/Periquitão e do igarapé Açú/Quirimiri, lago do Cururu e a foz do furo do rio Mutuca. A sudeste está o Paraná do Autaz Açú e o lago Pirapitinga, incluindo a boca do Quirimiri, estendendo-se ao longo do mesmo Paraná do Autaz Açú até o limite sul, onde sua margem acompanha e engloba, o lago Quirimiri, o lago Periquitão e a boca da Veneza. A porção oeste da terra engloba os contornos do lago do Periquitão até a margem direita do Paraná do Mamori, seguindo à confluência do igarapé Cururu ou Cururuzinho, no lago Capivara, onde uma linha seca encontra novamente os contornos da AM-254 e os considerados fundos da Terra Indígena. Essa delimitação preserva integralmente os lagos centrais da bacia, conforme a hidrografia formal, garantindo a proteção das áreas essenciais à vida e à cultura dos Mura. Tal delimitação é fundamental especialmente porque as terras e águas da bacia do Capivara, particularmente nas porções dos lagos Capivara/Periquitão, Igarapé Açú e lago Quirimiri, são utilizadas para estabelecimento das moradias das duas aldeias integrantes dessa TI, compreendendo também suas moradias sazonais, especialmente do tempo da seca. Esses locais concentram memória de gerações ascendentes na ocupação do território. É nesse território que têm lugar as interações com seres metafísicos constitutivos da sociocosmologia e do modo de existência dos Mura. Considerando que os resultados obtidos demonstraram, clara e inequivocamente, tratar-se de terra tradicionalmente ocupada, nos termos do artigo 231 da Constituição Federal, é imperativo garantir aos Mura o usufruto exclusivo da TI Capivara, cabendo à União proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

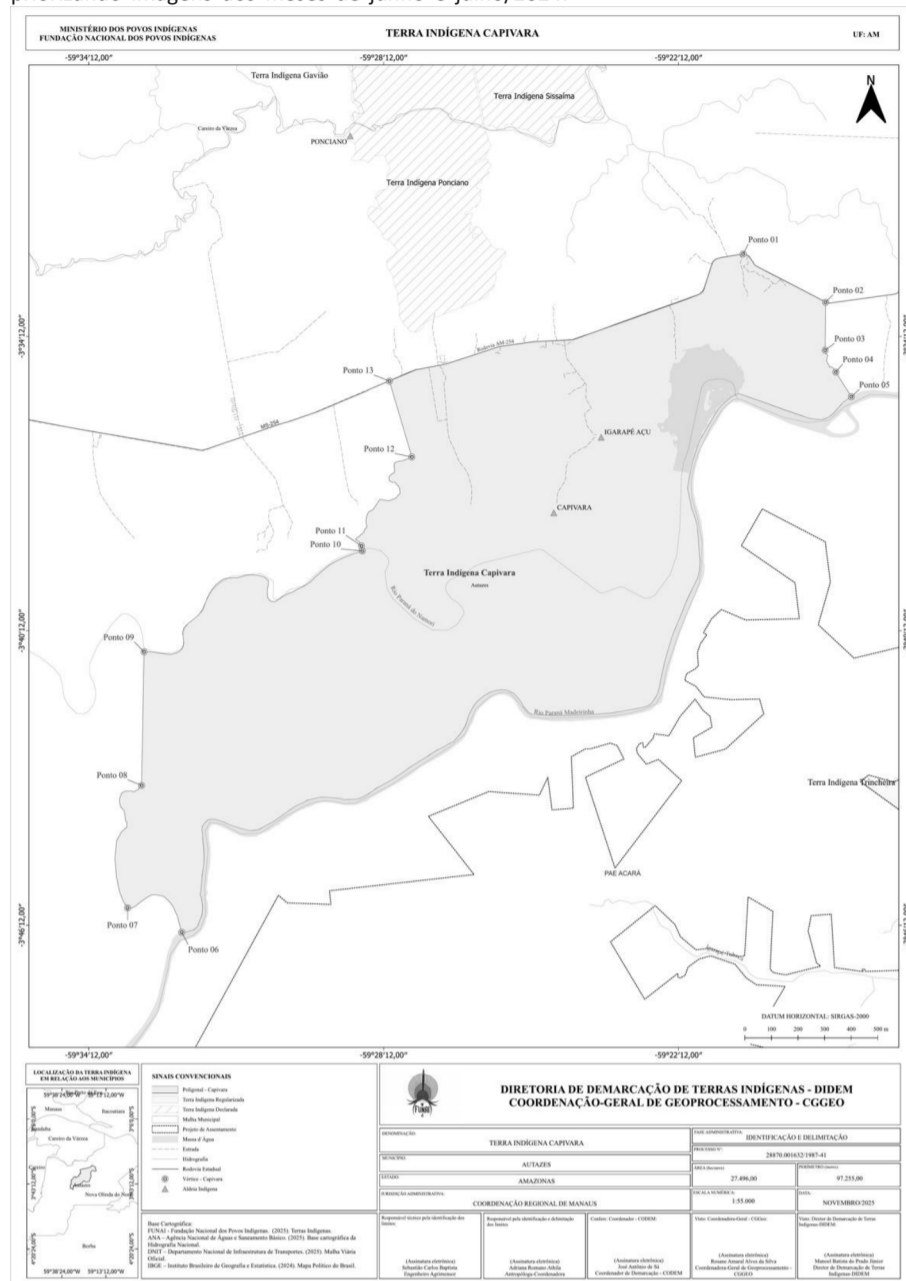
Adriana Romano Athila - Antropóloga-coordenadora do Grupo Técnico constituído pela Portaria n.º 680/PRES-FUNAI, de 24/06/2008.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição do perímetro no vértice Ponto 01 de coordenadas geográficas (Latitude e Longitude) 03°32'31.25"S e 59°20'53.12"WGr, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual AM-254; deste, segue pela faixa de domínio da rodovia no sentido do município de Autazes/AM até o vértice Ponto 02 de coordenadas geográficas 03°33'30.28"S e 59°19'12.62"WGr; deste, segue em linha reta até a cabeceira do Furo do Envira, alcançando o vértice do Ponto 03 de coordenadas geográficas 03°34'28.95"S e 59°19'13.11"WGr; deste, segue pelo Furo do Envira até o vértice Ponto 04 de coordenadas geográficas 03°34'55.70"S e 59°19'00.10"WGr; deste, segue em linha reta até o vértice Ponto 05 de coordenadas geográficas 03°35'25.85"S e 59°18'41.08"WGr, localizado na margem esquerda do Rio Paraná Madeirinha; deste, segue o referido Rio Paraná Madeirinha no sentido a montante até o vértice Ponto 06 de coordenadas geográficas 03°46'20.59"S e 59°32'18.53"WGr, na confluência com a Boca do Furo do Embatiba; deste, segue pelo Furo do Embatiba até o vértice Ponto 07 de coordenadas geográficas 03°45'50.65"S e 59°33'24.60"WGr; deste, segue pelo Furo do Vinagre até a margem do Lago do Vinagre, no vértice Ponto 08 de coordenadas geográficas 03°43'21.05"S e 59°33'7.465"WGr; deste, segue em linha reta até o vértice Ponto 09 de coordenadas geográficas 03°40'37.69"S e 59°33'4.562"WGr, localizado na margem direita do Rio Paraná do Mamori; deste, segue o Rio Paraná do Mamori no sentido jusante até o vértice Ponto 10 de coordenadas geográficas 03°38'34.47"S e 59°28'38.02"WGr; deste, segue em linha reta, atravessando o Rio Paraná do Mamori até o vértice Ponto 11 de coordenadas geográficas 03°38'28.31"S e 59°28'39.09"WGr, localizado na confluência do Igarapé Cururu; deste, segue pelo Igarapé Cururu até o vértice Ponto 12 de coordenadas geográficas 03°36'39.49"S e 59°27'37.62"WGr; deste, segue por uma linha reta até o vértice Ponto 13 de coordenadas geográficas 03°35'6.675"S e 59°28'4.940"WGr, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual AM 254; deste, segue pela faixa de domínio até o vértice Ponto 01 de coordenadas geográficas 03°32'31.25"S e 59°20'53.12"WGr, início deste perímetro.



Observações: 1. Adotou-se a Base de Dados Geoespaciais do Exército (BDGEx), com ênfase nas cartas topográficas na escala 1:100.000; 2. As coordenadas geográficas da descrição do perímetro estão referenciadas no Datum geocêntrico SIRGAS 2000; 3. Foram analisados mosaicos de imagens de satélite da constelação Planet/ Programa Brasil Mais, priorizando imagens dos meses de junho e julho/2024.



DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2025/PRES-FUNAI

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.038394/2014-97 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (9368712) de autoria do antropólogo Pedro Rocha de Almeida e Castro, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

APROVAR as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Itânury Pupykary, de ocupação tradicional do povo indígena Apurinã, com superfície aproximada de 176.872 hectares e perímetro aproximado de 436,53 km localizada nos Municípios de Lábrea a Pauini, no Estado do Amazonas.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA ITÂNURI PUPYKARY

Referência: Processo Funai n.º 08620.038394/2014-97. Denominação: Terra Indígena Itânury Pupykary. Superfície aproximada: 176.872 hectares (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois hectares). Perímetro aproximado de 436.525 metros (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco metros). Localização: Municípios de Lábrea e Pauini, Estado do Amazonas. Povo Indígena: Apurinã. População aproximada: 500 pessoas. Grupo Técnico constituído por meio das Portarias Funai n.º 425, de 20 de abril de 2012, n.º 1.493, de 11 de novembro de 2013, n.º 636, de 14 de julho de 2017, n.º 1237, de 05 de dezembro de 2017 e n.º 1.004, de 17 de maio de 2024, coordenado pelo antropólogo Pedro Rocha de Almeida e Castro.

I DADOS GERAIS

Localizada nos municípios amazonenses de Lábrea e Pauini, a Terra Indígena Itânury Pupykary (doravante TIIP), ocupada tradicionalmente pelo povo Apurinã, se estende por 176.872 hectares na margem direita do rio Purus, desde a aldeia Santa Vitória, localizada próxima à cidade de Pauini, até a foz do rio Tumiã, a meio caminho da cidade de Lábrea. Em sua porção sul, faz limite com as Terras Indígenas Peneri/Tacaquiri, Seruini/Marienhê, Tumiã, Alto Sepatini e Acimã. Ao norte, limita-se pela Terra Indígena Guajahã, pelo próprio rio Purus, e por linhas secas que correm paralelamente ao curso deste rio. O nome Itânury Pupykary, que se traduz como "terra comprida dos Apurinã", foi escolhido pelos indígenas devido à forma alongada da Terra Indígena, quando vista através do mapa de delimitação. A população indígena na área é de, aproximadamente, 500 pessoas. A história oral e os documentos históricos permitem afirmar que a ocupação Apurinã na área remonta há, pelo menos, 120 anos. Do ponto de vista da arqueologia e da linguística histórica, tal datação é, no entanto, bastante conservadora, na medida em que se estima que a presença Apurinã em toda a calha do Purus, desde o rio Iaco, no Peru, até o rio Pacia, nas proximidades de onde hoje é a cidade de Lábrea, é da ordem de centenas, senão milhares de anos, quando teria ocorrido a cisão do Aruak pré-andino, ramo ao qual pertence a língua Apurinã. Documentos históricos dispersos em processos relacionados às terras indígenas vizinhas atestam a ocupação indígena contínua da área identificada ao longo de todo o século XX. A documentação analisada no RCID inclui relatórios da década de 1970, como o do chefe do Posto Indígena Camicuã (1978), que registrou a presença Apurinã ao longo do rio Seruini, e o relatório do padre Antônio Iasi (1979), que registrou aldeias ainda hoje existentes, como Santa Vitória, Cujubim e Manhã. Em 1983, a antropóloga Ana Maria da Paixão identificou diversas localidades Apurinã nos rios Seruini e Tumiã, revelando a dispersão dos grupos em função da ausência do Estado, conflitos internos e pressões de empresas madeireiras como a Manasa e a Zugmam. O antropólogo Wagner de Oliveira, em relatório datado de 1987, também constatou a presença Apurinã na TIIP, incluindo localidades não contempladas pelas demarcações da

época. Relatórios posteriores, como a Diligência de 1996, reforçaram documentalmente a presença indígena na região ao longo de todo o século XX. Nesta diligência, foram incluídos levantamentos populacionais, mapas e evidências de que muitas famílias Apurinã residiam fora das TIs já demarcadas, demonstrando omissões nas demarcações anteriores. Apesar da antiguidade da ocupação, e de seu caráter contínuo, a reivindicação pela TIIP só ganhou força nos anos 2000, impulsionada pelos direitos consagrados na Constituição de 1988 e pela criação de organizações indígenas, como a Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi (OPIAJ), que passaram a atuar em defesa dos direitos territoriais destes povos. Também a demarcação da Reserva Extrativista do Médio Purus, em 2006, que se sobrepôs ao território tradicional Apurinã não regularizado, contribuiu para a intensificação da reivindicação. Os documentos disponíveis nos processos demonstram que a maneira açodada pela qual a criação da Resex foi conduzida contribuiu para alterar o frágil equilíbrio de forças entre indígenas e ribeirinhos, no que diz respeito ao uso dos recursos florestais, especialmente os monetizáveis, como a castanha, o que acabou agravando antigos conflitos entre as duas populações. Os Apurinã se autodenominam Pupykarywakury, que significa "gente" ou "humano", e a designação "Apurinã", como são conhecidos desde fins do século XIX, tem origem desconhecida. Antes da estabilização deste etnônimo, o povo Pupykary aparece nos registros históricos com diferentes designações: Apolinã (MATOS, 1845), Hypurinã (CHANDLESS, 1866), Ipurinã ou Kangiti (EHRENREICH, 1869), ou ainda Kangütü, Kangiti, Kankiti, Kankete (MÉTRAUX, 1944). A primeira referência histórica aos Apurinã ocorre no relato da segunda expedição de Serafim da Silva Salgado, em 1852. Também Manoel Urbano, "encarregado de índios" nomeado em 1853 e explorador de "drogas do sertão" dá notícia dos Apurinã em seu diário. O engenheiro militar João Martins da Silva Coutinho e o célebre escritor Euclides da Cunha constituem-se em importantes fontes deste período. Mas foi o relato de William Chandless, geógrafo inglês que teve como guia o já citado Manuel Urbano, o responsável por tornar conhecida ao mundo ocidental a "tribu Hypurinã, a mais numerosa, guerreira e formidável do rio Purus". A presença destes aventureiros e exploradores no Purus se explica pelo crescente interesse do mundo ocidental no produto da hevea brasiliensis, a seringueira. Se o vale do rio Purus e seus habitantes permanecem isolados do mundo ocidental até meados do XIX, a partir desse período ele é assolado por hordas de trabalhadores de diversas partes do Brasil, movimento que acarretou profundas transformações no modo de vida das populações indígenas que habitavam a região, incluindo aí os Apurinã. A TIIP foi palco de intensas movimentações de diversas parentelas Apurinã ao longo de todo o século XX, movimentações estas que continuam até hoje, à despeito das muitas forças que atuaram e atuam para sedentarizá-las. As histórias das famílias que compõem as parentelas Apurinã são histórias de movimento pelo território, de partidas e retornos aos lugares percorridos e ocupados anteriormente por seus ancestrais. Os Apurinã sabem perfeitamente reconhecer na paisagem evidências de uma ocupação ainda mais antiga do que alcança a memória, como a concentração de castanheiras e outras espécies em locais onde se acredita terem morado os ancestrais; a localização de antigos centros cerimoniais, chamados de "salões de dança" ou "pátios de xingané", onde ainda hoje é possível encontrar evidências de habitação pregressa; locais onde podem ser encontrados com facilidade "cacos" ou "patoás", isto é, fragmentos de urnas de cerâmica de diferentes tipos, bolsões de terra preta antropogênica, entre outras. A memória histórica Apurinã se ancora, por um lado, no parentesco e, por outro, no território. Parentesco e território estão mutuamente implicados, de modo que as histórias dos ancestrais sempre aparecem em conexão com os diferentes lugares por onde eles transitaram ao longo de suas vidas. O movimento e a permanência parecem ser igualmente importantes nessas narrativas.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

Os Apurinã compreendem sua trajetória histórica fundamentalmente através da mobilidade territorial, que transcende uma simples estratégia adaptativa para constituir-se como característica ontológica de sua existência. A expressão "índio é assim, não fica parado" revela uma concepção de mundo na qual circular pelo território representa uma modalidade essencial de ser indígena, padrão comportamental que persiste mesmo entre as gerações mais jovens. Esta mobilidade desenvolve-se através de redes de trilhas ancestrais que conectam lugares toponimicamente nomeados e historicamente significativos, frequentemente marcados por vestígios de ocupação pretérita como fitoindicadores de antigas roças e assentamentos, além de artefatos arqueológicos. Contudo, a circulação constante não implica ausência de vínculo territorial. Cada pessoa mantém conexão com um lugar de referência identitária, um lócus de pertencimento ao qual seja possível retornar. São precisamente os movimentos circulares dos indivíduos que, ao longo do tempo, constituem e reconstituem os lugares enquanto espaços dotados de significado cultural. Uma pessoa sem tal referência territorial é considerada "sem lugar", condição que representa ruptura ontológica fundamental na identidade. A territorialidade Apurinã articula três redes sobrepostas. A primeira, de existência pré-colombiana, estende-se pelo vale do Purus e seus afluentes, conectando capoeiras e locais de peregrinação ritual. Sobre esta rebate-se uma segunda rede, igualmente antiga e mais intrincada: a das relações de parentesco, vinculando a origem e permanência dos diferentes grupos a lugares de moradia atuais e pregressos. Uma terceira rede, mais recente, corresponde aos seringais estabelecidos desde o final do século XIX, que frequentemente coincidem com os locais ancestrais Apurinã, já que a biodiversidade se concentra onde o povo historicamente habitou. A habitação permanente, neste contexto, deve ser concebida amplamente para abarcar não apenas as aldeias propriamente ditas, mas toda a área utilizada cotidianamente em atividades produtivas revestidas de caráter simbólico e constitutivas da sociabilidade e identidade. As conexões entre áreas de circulação, caça, pesca, coleta e locais de importância simbólica constituem o território como modo específico de relação com o espaço, tornando possível que a habitação tenha caráter permanente e tradicional segundo uma lógica na qual viver em determinadas terras significa tanto pertencer a elas quanto elas pertencerem ao povo que as ocupa. A ocupação Apurinã na TIIP não é concentrada, mas sim distribuída em 10 aldeias principais, localizadas estrategicamente ao longo dos rios Purus, São João, Seruini e Tumiã. As aldeias de Santa Vitória, Sakoã, Xamakera, Maloca, Penedo, Nova Vida e Camarapá estão situadas na área dos rios Purus e Seruini, enquanto Luzitânia, Aquidabã, Raízes e Aldeinha se encontram no rio Tumiã. A escolha da localização das aldeias é influenciada por fatores como a proximidade a recursos hídricos, áreas de roça e castanhais, além da necessidade de estar em locais que permitam a mobilidade durante as cheias. A permanência e o crescimento dessas aldeias estão diretamente ligados à sua capacidade de sustentar as famílias e manter suas tradições. A ocupação Apurinã nestas áreas é permanente e contínua, apesar das pressões externas. A demarcação da terra é uma forma de fortalecer essa permanência, garantindo a segurança territorial e o acesso aos recursos necessários para a sobrevivência e a reprodução física e cultural do grupo. O documento também ressalta as ameaças à habitação permanente. A pressão de não-indígenas, especialmente os extrativistas e fazendeiros, é constante. A disputa por castanhais é um dos principais pontos de conflito. O relatório cita casos de não-indígenas que tentam cercar e controlar o acesso a essas áreas, impedindo que os Apurinã colham os frutos que são essenciais para sua economia e subsistência. A presença desses intrusos também gera insegurança, violência e conflitos que ameaçam a paz e a estabilidade das comunidades. A demarcação da terra é, portanto, uma medida de proteção não apenas territorial, mas também da vida e da integridade das famílias Apurinã.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

A economia Apurinã é uma complexa combinação de agricultura de subsistência, extrativismo, caça e pesca, que se complementam ao longo do ano. O relatório descreve cada uma dessas atividades em detalhes, mostrando como elas são adaptadas ao ciclo sazonal e ao ecossistema local. A agricultura é a base da alimentação. O sistema de roça de coivara, que consiste na derrubada e queima controlada da mata para o plantio, é a principal técnica utilizada. A mandioca é o cultivo mais importante, com diversas variedades plantadas, incluindo a mandioca brava (utilizada para fazer farinha) e a macaxeira. Outros cultivos importantes são o cará, cana, banana, abacaxi, milho e feijão. A rotação de roças e o uso de diferentes áreas garantem a fertilidade do solo e a diversidade de produtos. O extrativismo vegetal tem um papel fundamental, com destaque para a coleta de castanhas. A castanha-do-pará é um recurso valioso, tanto para a alimentação quanto para a comercialização, que gera renda para as comunidades. A coleta de outros frutos, como açaí, patoá, e buriti, também é descrita, mostrando como a dieta é rica e diversificada. A caça é outra atividade crucial para a subsistência e a